

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3103/2023-13, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 01 (Um) ano, a servidora ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 756.204.643-34, Matrícula Funcional Nº 070218-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença iniciará em 01 de Abril de 2023 e terminará em 01 de Abril de 2024

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 31 de Março de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal